

do Conselho Diretivo e os trabalhadores que constam do quadro em anexo, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, para a categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar:

| Nome                                        | Categoria      | Posição/nível remuneratório | Remuneração | ACES                      | Início de funções |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| Carla Daniela Faustino da Costa             | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Lisboa Ocidental e Oeiras | 01-02-2016        |
| Carlos Manuel de Jesus Vaz Moreira          | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Sintra                    | 01-02-2016        |
| Joana Cristina Pacheco Gabriel              | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Sintra                    | 01-02-2016        |
| Márcia Regina de Souza Teixeira             | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Sintra                    | 01-02-2016        |
| Maria Inês Beirão Alpendre Gonçalves Mendes | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Cascais                   | 01-02-2016        |
| Raquel Luísa Lopes Pedro                    | Assistente MGF | 1.ª/45                      | 2 746,24 €  | Sintra                    | 01-02-2016        |

17 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, *Nuno Venade*.

209530658

#### Despacho (extrato) n.º 5848/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 13 de agosto de 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Franca Viveka Ferraz Carrasco, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Lezíria.

22 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.  
209530966

#### Despacho (extrato) n.º 5849/2016

Em cumprimento do disposto nos artigos n.ºs 303.º e 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Vânia Isabel Martinho Duarte, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Saúde, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 12 de março de 2016.

Por não cumprir o prazo de três anos de permanência no posto de trabalho que ocupou aquando da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, fica a trabalhadora inibida de celebrar novo contrato de trabalho pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 da cláusula décima primeira do referido contrato.

23 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209530747

### Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

#### Aviso (extrato) n.º 5617/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira, Cláudia Sofia dos Prazeres Teixeira Saldanha contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 18-01-2016, denunciou o referido contrato de trabalho, no decurso do período experimental, com efeitos a 26-03-2016.

21 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209529062

#### Deliberação (extrato) n.º 773/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 03-03-2016:

Jaime Esperança Ribeiro, assistente graduado de psiquiatria em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizada a passagem ao regime de trabalho de tempo parcial, 20 horas semanais, com efeitos a 01-04-2016.

21 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209529127

#### Deliberação (extrato) n.º 774/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 28-01-2016, foi autorizada a renovação do regime de horário a tempo parcial, 20 horas semanais, a Júlia Maria dos Santos Melão Rebelo Cardoso, assistente técnica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

21 de abril de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209529216

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

#### Despacho n.º 5850/2016

Pelo Despacho n.º 17737/2010, de 17 de novembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de novembro de 2010, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “Lanço D1) da A26/IP8 — Sines/ Nó de Relvas Verdes”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., de 17 de dezembro de 2015, que aprovou a planta parcelar n.º 882-D1-80310-E-Adit1 e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas necessárias à construção da obra do “Lanço D1) da A26/IP8 — Sines/ Nó de Relvas Verdes — Aditamento 1” bem como a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação de 17 de dezembro de 2015, do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro de 2016, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1, artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a SPER — Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Baixo Alentejo, a tomar posse administrativa das